DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1944A | Página 1 de 9 | Sexta-feira, 20 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 500.000,00 nas dotações que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 500.000,00 nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Excesso

02 09 00 SECRETARIA DA SAUDE

471	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	250.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	801 014	EMENDA 50410001 - BALEIA ROSSI	
472	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	250.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

DECRETO Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 2.061.794,08 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ ***2.061.794,08*** nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.061.794,08**

Superávit Financeiro

02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA			
468	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		60.000,00
		ENSINO INFANTIL	F.R.:	091 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
473	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		711.725,45
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	092 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		
495	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		5.753,20
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	095 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	261 003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç		
497	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		711.725,44
		ENSINO INFANTIL	F.R.:	092 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
476	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		472.589,99
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	091 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		
475	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		100.000,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.:	095 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 117	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**2.061.794,08**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1944A | Página 4 de 9 | Sexta-feira, 20 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 305.390,59 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ ***305.390,59*** nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **305.390,59**

Superávit Financeiro

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

489	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	8.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	F.R.: 091 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
490	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	32.437,34
		FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
491	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	10.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	F.R.: 091 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
492	08.243.0040.2102.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	2.170,25
		FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R.: 091 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
493	08.243.0040.2102.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	25.000,00
		FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
479	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
		BOLSA FAMILIA	F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 007	IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Superávit Financeiro

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

480	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	60.000,00 F.R.: 095 00
	4.4.90.52.00 95 500 007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA	
481	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	6.822,04 F.R.: 095 00
	3.3.90.33.00 95 500 007	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA	
482	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	30.000,00 F.R.: 095 00
	3.3.90.39.00 95 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	
483	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CASA ABRIGO	13.000,00 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00 95 500 034	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores F.N.A.S.PISO ALTA COMPL.I-CRIANCA E ADOL	
484	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CASA ABRIGO	13.715,08 F.R.: 095 00
	3.3.90.39.00 95 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	
485	08.243.0041.2018.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CRIANCA FELIZ	1.209,17 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00 95 500 038	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
486	08.243.0041.2018.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CRIANCA FELIZ	13.570,92 F.R.: 095 00
	3.3.90.39.00 95 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	
487	08.242.0041.2080.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE	4.437,04 F.R.: 095 00
	3.3.50.39.00 95 500 003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores PROG.APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1944A | Página 6 de 9 | Sexta-feira, 20 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Superávit Financeiro

02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
488	08.241.0041.2058.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		3.450,82
		ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	F.R.: 095 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 002	APOIO A PESSOA IDOSA-API	
494	08.244.0041.2069.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		30.879,98
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
496	08.243.0041.2064.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		40.697,95
		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	F.R.: 095 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **305.390,59**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1944A | Página 7 de 9 | Sexta-feira, 20 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 399.746,00 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ ***399.746,00*** nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **399.746,00**

Anulação

02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
542	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		200,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	F.R.:	002 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB		

Excesso

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
541	10.301.0018.1008.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		399.546,00
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SANTA C	F.R.:	008 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 005	CARLOS SAMPAIO		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **399.546,00**

Anulação:

02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
399	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	-200,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	

Anulação (-) **200,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1944A | Página 9 de 9 | Sexta-feira, 20 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Dispensas

RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMOSTRA

Dispensa de licitação sob nº 30/2026, objetivando o registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços, e da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Asseio Urbano. Fica convocada a empresa STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA a enviar amostra dos produtos no prazo de cinco dias úteis, até às 17:00 horas do dia 27/03/2026. Altinópolis, 20/03/2026. Carlos Henrique da Silva – Agente de Contratação

.....